

PORTARIA N.º 457, DE 09 DE OUTUBRO DE 2.020.

DESIGNA O GESTOR E O TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE COLINA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 3.107, de 30 de junho de 2.015, a Senhora Sueli Cristina Basso de Souza – portadora do Registro Geral n.º 19.231.537 SSP/SP, como **Gestora do Fundo Municipal do Idoso**;

Art. 2º - DESIGNAR, o Senhor Rogério de Oliveira Machado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 22.238.589 SSP/SP, como **Tesoureiro** para movimentar os recursos financeiros depositados em instituição financeira, concernente ao Fundo Municipal do Idoso de Colina.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de outubro de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo